



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS  
FACULDADE DE FARMÁCIA  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS

## **ATA DA LXXI REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANÁLISES CLÍNICAS E TOXICOLÓGICAS**

Aos trinta e um dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três, às treze horas e quarenta e cinco minutos, na sala de reuniões do ACT, sala 4092, reuniu-se o Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas com a presença dos seguintes Professores membros do Colegiado: Adriana Oliveira Costa, André Luís Branco de Barros, Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, Karina Braga Gomes Borges, Simone Odília Antunes Fernandes e da representante discente Thaíse Emília Moreira da Silva, sob a Presidência da Professora Adriana Oliveira Costa, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Análises Clínicas e Toxicológicas. Falta justificada da profa. Patrícia Nessralla Alpoim. A Profa. Adriana cumprimentou e agradeceu a presença de todos e deu início à sessão com o primeiro assunto da ordem do dia. **1. COMUNICAÇÕES: 1.1. Saldo recursos PROAP e recursos PDPG.** A professora Adriana informou que, dos R\$22.630,00 da verba PROAP, já foram gastos R\$ 21.601,05 com reembolso de taxa de publicação, auxílio docente e auxílio discente. O restante do recurso, R\$1.028,95, se não for gasto com auxílio a docente ou discente até meados de setembro, será utilizado para compras de material de uso coletivo. O recurso do PDPG também não foi totalmente gasto até o momento. **1.2. Calendário de reuniões para o 2º semestre de 2023.** A professora Adriana informou que as próximas reuniões do Colegiado serão intercaladas entre uma quinta à tarde e uma sexta de manhã, a saber: 29 de setembro às 09:15h; 26 de outubro às 13:45h; 17 de novembro às 09:15h e 14 de dezembro às 13:45h. **2. HOMOLOGAÇÃO. 2.1. Seleção de Bolsas ao Mestrado e Doutorado.** Para a seleção de bolsas do MESTRADO (uma vaga) foram 3 (três) candidatas inscritas, classificadas na seguinte ordem (1º ao 3º lugar): Isabella Macedo Costa, Bruna Madeira de Souza Fiuza e Nathalia Greco Coelho. A primeira colocada (Isabella Macedo Costa) foi contemplada com a bolsa. Para a seleção de bolsas do DOUTORADO foram 2 (duas) inscritas, classificadas na seguinte ordem (1º ao 2º lugar): Jéssica Diniz Pereira e Nathália Stephanie Oliveira Nascimento. Ambas candidatas foram contempladas com a bolsa. Homologado. **3. PAUTA. 3.1. Apreciação e aprovação referente à Ata da septuagésima Reunião Ordinária do Colegiado.** A ata da septuagésima reunião ordinária, realizada no dia 06 de julho de 2023 foi colocada em apreciação. Após discussão, os presentes decidiram pela aprovação da ata em pauta. **3.2. Apreciações: 3.2.1. Declaração de aceite de orientador/coorientador.** As seguintes declarações de aceite de orientador foram apresentadas: doutoranda Nathalia Stephanie Oliveira Nascimento, orientada pelo prof. Carlos Alberto Tagliati; doutoranda Jessica Diniz Pereira, orientada pela profa. Karina Braga Gomes Borges e; mestranda Barbara Charine Machado Barbosa, orientada pela profa. Lirlândia Pires de Souza. Colocadas em discussão, as solicitações foram aprovadas. **3.2.2. Solicitação de prorrogação de prazo de defesa.** O doutorando Tulio Resende Freitas solicitou a prorrogação de prazo de defesa de tese para 04/11/2023 (três meses a mais do prazo regulamentar). O atraso ocorreu devido à não entrega dos reagentes necessários para finalizar os experimentos propostos, o que comprometeu o cronograma inicialmente estabelecido. O Colegiado deliberou pela aprovação da prorrogação de prazo. Considerando a importância de manter os índices de prazo de defesa estabelecidos pela CAPES, o Colegiado solicita esforços para que a defesa de tese aconteça até o fim de outubro de 2023. A doutoranda Danila Felix Coutinho solicitou a prorrogação de prazo de

qualificação de doutorado para novembro de 2023 (três meses a mais do prazo regulamentar). O atraso ocorreu devido a um atraso no início os experimentos, que agora estão na fase final de análise das amostras utilizando o equipamento MALDI-TOF. O Colegiado deliberou sobre a solicitação de prorrogação de prazo e aprovou condicionada ao envio da comprovação do referencial teórico, conforme consta no formulário de solicitação de prorrogação de prazo. A mestranda Sílvia Cristina Verde Mendes Nolasco solicitou a prorrogação de prazo de defesa de dissertação para 16/10/2023 (cinco meses a mais do prazo regulamentar). O atraso se deu por motivo de demora na chegada dos reagentes/kits comprados via FUNDEP para continuidade dos experimentos, impossibilitando assim, o cumprimento do prazo na data regular. O Colegiado deliberou pela aprovação da prorrogação de prazo. Considerando a importância de manter os índices de prazo de defesa estabelecidos pela CAPES, o Colegiado solicita esforços para que a defesa de dissertação aconteça até o fim de setembro de 2023.

**3.2.3. Requerimento de aproveitamento de estudo.** As seguintes solicitações de aproveitamento de estudo foram apresentadas: mestranda Barbara Charine Machado Barbosa, por ter cursado a disciplina BIG838 A – Genética Humana (04 créditos), como disciplina isolada no segundo semestre de 2022. Aprovado. A mestranda Isabella Macedo Costa, por ter participado do curso de extensão de Biossegurança, no período de 26 de maio a 30 de junho de 2023, com carga horária total de 20 horas. Aprovado o aproveitamento de 1 crédito. A doutoranda Nathalia Stephanie Oliveira Nascimento, por ter cursado as disciplinas ACT849 – Métodos laboratoriais avançados aplicados a análises clínicas e toxicológicas (8 créditos), ACT830 – Seminários em Análises Clínicas e Toxicológicas (1 crédito), ACT853 – Toxicidade pré-clínica: aspectos regulatórios e métodos alternativos à experimentação animal (4 créditos), NAP801 – Tópicos transversais da pós-graduação: bioética (2 créditos), ACT842 – Tópicos especiais II: extensão acadêmica (2 créditos) e ACT848 – Empreendedorismo (2 créditos), todas cursadas no curso de mestrado do PPGACT, durante o primeiro semestre de 2021 e primeiro semestre de 2022. Aprovado o aproveitamento de 18 créditos, o máximo permitido pelo Regulamento. A mestranda Bruna Beatriz Politi Gimenes, por ter cursado a disciplina PFA843 – Sistemas Lipídicos de liberação de fármacos (4 créditos), cursada como disciplina eletiva no primeiro semestre de 2023. Aprovado. A mestranda Renata Suellen da Silva Alves, por ter cursado BIG890 – Tópicos especiais de genética e evolução IV: Técnicas de biologia molecular (04 créditos), como disciplina eletiva no primeiro semestre de 2023. Aprovado.

**3.2.4. Relatório Anual de Atividades.** O mestrando Wellington Henrique Barbosa da Silva, orientado pela Profa. Simone Odília Antunes Fernandes, apresentou relatório parcial. O discente tem previsão de defesa em março de 2024, já cumpriu 17 créditos, faltando apenas cursar a disciplina obrigatória de Estágio em Docência I. Aprovado. A mestranda Suzanne Ramos Mota, orientada pela Profa. Iêda de Fátima Oliveira Silva, apresentou relatório parcial. A discente tem previsão de defesa em março de 2024, já cumpriu 17 créditos, faltando apenas cursar a disciplina obrigatória de Estágio em Docência I. Aprovado. A mestranda Renata Suellen da Silva Alves, orientada pelo Prof. Adriano de Paula Sabino, apresentou relatório parcial. A discente tem previsão de defesa em março de 2024, já cumpriu 17 créditos, faltando apenas cursar a disciplina obrigatória de Estágio em Docência I. Aprovado. A mestranda Ana Paula de Jesus Souza, orientada pela Profa. Maria das Graças Carvalho, apresentou relatório parcial. A discente tem previsão de defesa em março de 2024, já cumpriu 17 créditos. O parecerista indicou que o Relatório precisa de ajustes críticos e manifestou preocupação com a finalização do trabalho em tempo hábil. O Colegiado manifestou enorme preocupação com os prazos de defesa, uma vez que o projeto de dissertação ainda não tem nem aprovação do Comitê de Ética. Solicita-se que a discente apresente esclarecimentos e mostre evolução do projeto até o dia 15 de setembro.

**3.2.5. Requerimento de trancamento total de matrícula.** A doutoranda Vanessa Gonçalves Milagres solicitou trancamento total do segundo semestre de 2023, com retorno previsto para o primeiro semestre de 2024, devido a problemas relacionados com a execução do projeto. Colocado em discussão, a solicitação foi indeferida, uma vez que a discente tem prazo de defesa em março de 2025. O Colegiado solicita que a discente se atente ao prazo de qualificação, que é até setembro de 2023. A doutoranda Mirna Maciel d'Auriol Souza solicitou trancamento total do segundo semestre de 2023, com retorno previsto para o primeiro semestre de 2024, devido a

incompatibilidade com o trabalho. Colocado em discussão, a solicitação foi aprovada. **3.2.8. Parecer projeto de residência pós-doutoral.** A doutora Larissa Camila Ribeiro de Souza, supervisionada pelo Prof. Carlos Alberto Tagliati, apresentou a proposta de residência pós-doutoral com o projeto intitulado “Identificação de vias e marcadores envolvidos em nefrotoxicidade induzida por drogas: uma abordagem inovadora”. Após discussão, visto que o parecerista foi favorável à aprovação do projeto, o projeto de residência pós-doutoral foi aprovado. **3.2.9. Alteração de Resolução – Requisitos de defesa de tese/dissertação no PPGACT.** A profa. Simone informou que a Resolução sobre os requisitos de defesa de tese/dissertação do PPGACT está em análise e futuramente será apresentada as alterações discutidas pela Comissão. **3.2.10. Autoavaliação do PPGACT.** A profa. Adriana enfatizou a importância da autoavaliação do PPGACT e informou que será encaminhado aos docentes, discentes e egressos questionários com o intuito de consolidar os dados para a autoavaliação.

**4. Outros assuntos. 4.1. Desligamento da doutoranda Fernanda Santos Mendes.** A doutoranda Fernanda Santos Mendes solicitou o desligamento no dia 30 de agosto de 2023, por e-mail. A sua solicitação foi encaminhada ao DRCA que lançou o desligamento por Desistência formal para FERNANDA SANTOS MENDES - 2019711600, conforme solicitado, no dia 04 de setembro de 2023.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se presente ata que vai assinada pelos membros do Colegiado, presentes à reunião.

Profa. Adriana Oliveira Costa

Prof. André Luís Branco de Barros

Profa. Jenner Karlisson Pimenta dos Reis

Profa. Karina Braga Gomes Borges

Profa. Simone Odília Antunes Fernandes

Tháise Emilia Moreira da Silva



Documento assinado eletronicamente por **Adriana Oliveira Costa, Coordenador(a)**, em 02/10/2023, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karina Braga Gomes Borges, Professora do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Andre Luis Branco de Barros, Professor do Magistério Superior**, em 02/10/2023, às 10:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Simone Odilia Antunes Fernandes, Professora do Magistério Superior**, em 03/10/2023, às 00:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tháise Emilia Moreira da Silva, Usuário Externo**, em 31/10/2023, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jenner Karlisson Pimenta dos Reis, Membro**, em 07/08/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2675201** e o código CRC **F0335C2B**.

---

Referência: Processo nº 23072.235608/2020-67

SEI nº 2675201